# 2022

# RELATÓRIO TRIMESTRAL







ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

#### **Governador do Distrito Federal**

Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal

Marcus Vinícius Britto

**Controlador-Geral** 

Paulo Wanderson Moreira Martins

**Ouvidora Geral do DF (interina)** 

Cecília Souza Fonseca

Administrador Regional de Sobradinho II

Osmar da Silva Felicio

Ouvidora da Administrador Regional de Sobradinho II

Nelma Francisca da Silva Gomes

Contatos da Ouvidoria da Administração Regional de Sobradinho II

Telefone: (61) 3550-6478

E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@sobradinho2.df.gov.br">ouvidoria@sobradinho2.df.gov.br</a>

Endereço: AR 13 Área Especial 01 - Sobradinho II, Brasília - DF, 73062-300.



# Conteúdo

	Ouvide	or-Geral	2
1.		resentaçãoresentação	
2.		ema De Ouvidoria Do Distrito Federal	
	2.1.	Manifestações Recebidas	5
	2.2.	Manifestações Por Canais De Entrada:	6
	2.3.	Manifestações Por Classificação	7
	2.4.	Índice De Cumprimento Do Prazo De Resposta	7
	2.5.	Índice de Satisfação com Serviço de Ouvidoria	8
	2.6.	Assuntos Mais Recorrentes e Demandados	9
	2.7.	Classificação das Demandas	
	2.8.	Resolutividade	10
3.	Car	ta de Serviço	10
4.	Sist	ema Eletrônico Do Serviço De Informação Ao Cidadão — e-Sic	11
5.	Sist	ema Eletrônico De Informação- Sei/DF	111
6.	Con	nclusão	122

#### 1. Apresentação

O presente relatório objetiva atender ao disposto na Instrução Normativa nº 01, de 05/05/2017, que regulamenta os procedimentos dos serviços de ouvidoria tratados na Lei nº 4.896/2012 e Decreto nº 36.462/2015, que estabelece instrumentos de responsabilização dos participantes da rede de ouvidorias e áreas envolvidas, mais especificamente ao inc. VII, art. 2º, cujo teor transcrevemos:

A Ouvidoria da Administração Regional de Sobradinho II apresenta seu relatório referente ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2022.

"…

Art. 2º. Cabe às ouvidorias seccionais, além do disposto no artigo 9º da Lei nº 4.896/2012:

...

VII - publicar trimestralmente no sítio institucional do órgão ou entidade, os relatórios de ouvidoria;

..."

Todos os dados do presente relatório foram extraídos do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – OUV-DF, Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC e Sistema Eletrônico de Informações SEI.

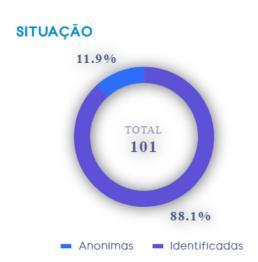
A Ouvidoria é um espaço para você se relacionar com o Governo do Distrito Federal. Garantimos sua participação para melhoria nos serviços públicos prestados. É um serviço aberto ao cidadão para a realização de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e informações, referentes aos diversos serviços disponiveis à população.



A Ouvidoria da **Administração Regional do Sobradinho II/ RA-XXVI** apresenta o relatório de atividades referente ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2022, no qual constam informações de forma sintéticas e analíticas sobre as 102 manifestações recebidas neste Órgão no referido período, sendo:

- 101 manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal -OUV-DF;
- **01** manifestação recebida por meio do Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC; e,
- 11.9% das manifestações foram Anônimas e 88.1% Identificada, conforme demonstrativo abaixo.





#### 2. Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal

#### 2.1 Manifestações Recebidas

No Quarto Trimestre de 2022 recebemos: 101 (cento e um) manifestações pelo sistema OUV-DF, divididas em: 63 (sessenta e três) SOLICITAÇÕES; 30 (trinta) RECLAMAÇÕES; 03 (três) ELOGIOS; 02 (duas) SUGESTÕES; 02 (duas) INFORMAÇÕES e 01 (uma) DENÚNCIA.



TIPO	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	TOTAL
Solicitações	21	28	14	63
Reclamações	08	08	14	30
Elogios	00	02	01	03
Sugestões	01	01	00	02
Informações	00	02	00	02
Denúncias	00	01	00	01
Total	30	42	29	101

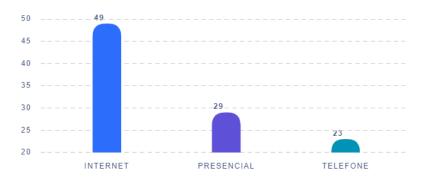
#### CLASSIFICAÇÃO



#### 2.2 Manifestações Por Canais De Entrada:

No período analisado de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2022, observou-se, que o principal canal de entrada das manifestações foram: 49 (Internet); 29 (Atendimentos Presenciais) e 23 (Telefone 162 - Central de Atendimento do Governo do Distrito Federal), conforme gráfico abaixo.

#### FORMAS DE ENTRADA





### 2.3 Manifestações Por Classificação

No Quarto Trimestre, foram 16.8% Não Resolvida, 3.0% Resolvida e 80.2% Respondida, conforme quadro abaixo.





#### 2.4 Índice De Cumprimento Do Prazo De Resposta

O índice de cumprimento do prazo de resposta médio no OUV\_DF para o Quarto Trimestre de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2022, foram: 0% (zero por cento) Vencidas, 18.8% (Fora do Prazo) e 81.2% (Dentro do Prazo).

É importante ressaltar que a Ouvidoria/RA-XXVI tem acompanhado o cumprimento do prazo para resposta rigorosamente, dando conhecimento às áreas técnicas e ao Gabinete do prazo de resposta ao cidadão determinado na legislação vigente, conforme demonstramos a seguir:

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE RESPOSTA

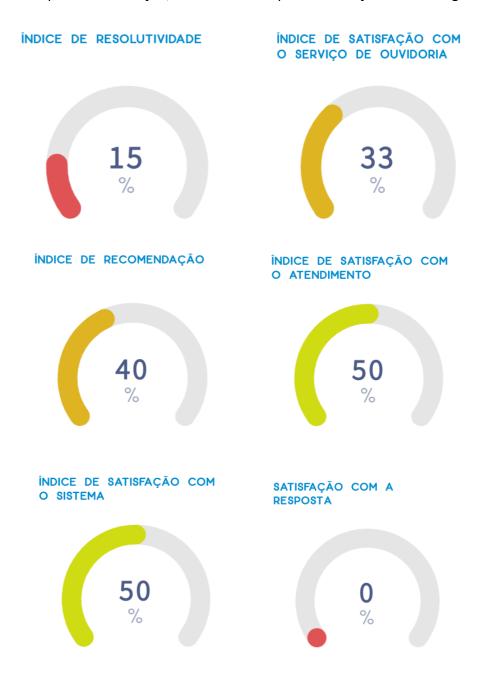




# 2.5 Índice de Satisfação com o Serviço de Ouvidoria

Após o cidadão receber a resposta de sua demanda, ele é convidado a participar da pesquisa de satisfação diretamente no sistema informatizado Ouv-DF.

Cabe destacar que no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal - OUV-DF o cidadão tem a opção de qualificar a resposta recebida como "resolvida" ou "não resolvida", e, ainda, preencher a Pesquisa de Satisfação, ressaltando-se que tal avaliação não é obrigatória.

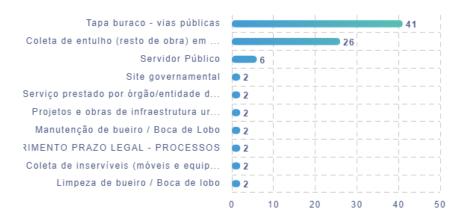




#### 2.6 Assuntos Mais Recorrentes e Demandados

No quadro abaixo, apresentamos o ranking dos 10 assuntos mais solicitados.

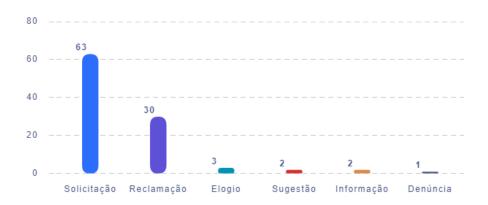
## **ASSUNTOS MAIS SOLICITADOS**



#### 2.7 Classificação das Demandas no Quarto Trimestre

Por classificação o assunto mais demandado neste período foi SOLICITAÇÃO com 62.4%.

#### **CLASSIFICAÇÃO**





#### 2.8 Resolutividade

O Índice de RESOLUTIVIDADE das Ouvidorias do Distrito Federal é uma das principais inovações do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF, pois reflete a busca constante do governo pela participação do cidadão em todo o processo de atendimento. Neste contexto a Resolutividade é um indicador mensurado através da avaliação do cidadão após receber sua resposta. Na verdade, é o próprio demandante que finaliza seu protocolo classificando-o como "Resolvido" ou "Não Resolvido", para os registros de denúncias, reclamações e solicitações de serviços. No período de 1º de abril a 30 de junho de 2022 tivemos um índice de 15%, muito abaixo do esperado em relação aos trimestres anteriores, mesmo com todo esforço dos funcionários desta ouvidoria, fazendo contato via telefone com o cidadão, o índice foi bem menor do esperado, devido as eleições e a troca da equipe governamental.

#### **RESOLUTIVIDADE**



#### 3. Carta de Serviço

A Carta de Serviços ao Cidadão é um conjunto de informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por cada órgão e entidade Distrital. Nela é possível conhecer os detalhes sobre como solicitar os serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos, prestados por cada órgão e entidade Distrital. Todos órgãos e entidades do GDF são obrigados a publicar sua Carta no site institucional, conforme Decreto nº 36.419/2015.

A Carta de Serviços da Administração Regional de Sobradinho II, encontra-se publicada no site <a href="http://www.sobradinhoii.df.gov.br/category/carta-de-servicos/">http://www.sobradinhoii.df.gov.br/category/carta-de-servicos/</a>



#### 4. Sistema Eletrônico Do Serviço De Informação Ao Cidadão - e-Sic



O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC é mais um serviço prestado pelas Ouvidorias do GDF. Através deste serviço a população poderá ter acesso a qualquer informação produzida e armazenada pelo Estado. É um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal. O cidadão pode solicitar informações sobre as ações, gastos, documentos, processos e tudo mais que for de competência do Governo do Distrito Federal. É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação. Importante mencionar que o e-SIC não possui tipologias de classificação e que o seu acesso pode ser feito via internet e de forma presencial.

 No período analizado teve 01 manifestação recebida e respondida, por meio do Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.

Ações	Protocolo	Órgão Superior	Órgão Vinculado	Data de Abertura	Prazo de Atendimento	Situação	Nome do Solicitante
Q Detalhar	00112000165202238	Administração Regional de Sobradinho II	-	06/12/2022	25/01/2023	Respondido	RODNEY LAWSON MARQUES ZICA

Fonte: Sistema de Acesso à Informação <a href="https://www.e-sic.df.gov.br">https://www.e-sic.df.gov.br</a>
Sistema de Ouvidoria – OUV-DF <a href="https://www.participa.df.gov.br">https://www.participa.df.gov.br</a>

## 5. Sistema Eletrônico De Informação- Sei/DF



Por meio do Sistema Eletrônico de Informação, editamos os documentos, tramitamos para as áreas técnicas internas e externas para análise e parecer dos órgãos do GDF (SLU, CODHAB, NOVACAP, DETRAN, DER, CEB e CAESB...).

Quanto às demandas são diariamente analisadas e encaminhadas por meio de processo SEI pela Ouvidoria diretamente aos setores responsáveis pela execução dos serviços.



Após as providências cabíveis, o setor comunica a Ouvidoria para que seja encaminhada as respectivas respostas aos cidadãos demandantes, informando que o atendimento fora concluído, ou que será atendido tão logo seja iniciada nova operação.

#### 6. Conclusão

A Ouvidoria apresenta o relatório do Quarto Trimestre de 2022 (1º de outubro a 31 de dezembro) com seus resultados quantitativos, qualitativos e realizações.

É importante destacar que o índice de Resolutividade no dashboard do OUV-DF, no período analisado, registrou 15% de resolutividade, conforme demonstrativo no gráfico da página 09, um percentual bem abaixo do esperado. Estamos trabalhando diariamente para melhoria no índice de resolutividade, pois trabalhamos muito, portanto o cidadão não realiza a pesquisa de satisfação, a Ouvidoria sente-se muito prejudicada pelo percentual da avaliação. Estramos em contato com o cidadão por meio de ligações telefonica, convidando o cidadão a participar da pesquisa de satisfação pelo site da ouvidoria (<a href="www.ouv.df.gov.br">www.ouv.df.gov.br</a> e conversando pessoalmente com o mesmo sobre a importância da avaliação dos serviços prestados a comunidade.

Vale ressaltar que a resolutividade não depende somente da Ouvidoria, e sim de uma avaliação dos serviços realizados pela comunidade, neste contexto, a Região Administrativa de Sobradinho II, é composta de uma população muito carente, que na maioria das vezes, procura a Ouvidoria de forma presencial, por não ter acesso a internet, a maioria são pessoas idosas, usam e-mails de filhos ou de amigos, o que dificulta acompanhar o andamento da demanda e impossibilita responder a pesquisa de satisfação.

No período avaliado, a manutenção e conservação foi um pouco prejudicada, devido ao encerramento do contrato de equipamentos (caminhões, tratores e etc), Novacap/Administração causando atrasos nos atendimentos das demandas.

Por fim, evidenciamos a confiança dos cidadãos na rede de ouvidorias do DF, estamos atuando no caminho certo em nossas atitudes e resultados, é o que motiva a continuar engajados, a resolver as demandas da comunidade.

Estamos proativamente, realizando gestões junto às Áreas Técnicas e ao Gabinete, alertando sempre para o cumprimento do prazo de resposta determinado na legislação vigente e para a importância de que seja fornecida a melhor resposta ao manifestante, buscando sempre qualidade, clareza, objetividade e a utilização da linguagem cidadã.

Brasília, 31 de dezembro de 2022

Nelma Francisca da Silva Gomes Ouvidora